

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA (116ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	01 de dezembro de 2022	Horário:	Das 9h às 12:30h
Local:	Reunião realizada por videoconferência		
PRESENCAS			
Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê – Coordenador		
Cristiane Scholz Faisca Cardoso	Membro do Comitê		
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê		
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
-			
ORDEM DO DIA			
1	Resultado da Consultoria para esclarecimento de diferença no saldo de provisionamento para Previdência Complementar 2020-2021 - GCF + Consultoria MIRADOR;		
2	Aprovação do Calendário de Atividades do CAE 2023 (SGC);		
3	Canal de Denúncias Exclusivo CAE (OUV + ACR) ;		
4	Programa de Integridade (ACR);		
5	Auditoria Interna - PAAI 2023 (AUD);		
6	Programa de Gestão da Qualidade – AUD.		
TEMA DE PAUTA			
1	Resultado da Consultoria para esclarecimento de diferença no saldo de provisionamento para Previdência Complementar 2020-2021 - GCF + Consultoria Mirador: Registrando a presença dos membros do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro: Messias Fontinhas de Souza - Coordenador, Eduardo Firmino Guedes, Eduardo José de Souza e Sílvia Santos; de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os		

	<p>Investidores; de Marina Godoy, Gerente de Controladoria Econômico-Financeira; e dos senhores Michel Lerpenieri e Túlio Maia; representantes da empresa de consultoria MIRADOR. O Sr. Michel apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial para a apuração de passivo/ativo de pós-emprego em dezembro/2020 e dezembro/2021. Discorreu sobre a metodologia aplicada e os parâmetros utilizados para que os cálculos fossem realizados conforme normativas da PREVIC e o pronunciamento CPC 33 (R1). Em seguida, esclareceu que a variação encontrada na apuração das obrigações atuariais de 2020 e 2021, entre os cálculos realizados pelas consultorias atuariais à época e os recálculos da Mirador, não foi relevante e foram devidas ao uso de diferentes premissas pelas empresas. Considerou os resultados globais como convergentes, considerando serem cálculos atuariais executados de forma independente por empresas diferentes, mas em conformidade com as normas vigentes. O Sr. Carlos Velloso constatou, então, que a cada exercício os resultados obtidos serão sempre diferentes devido à metodologia aplicada por cada empresa, embora legalmente corretos. O Sr. Messias corrobora com a opinião do Sr. Carlos, pois considera que os valores das diferenças não são significativos. Após considerações dos membros do CAE e do Comitê Financeiro e a concordância de todos de que não se evidenciou nenhuma falha ou má fé nos cálculos realizados e contabilizados nos exercícios de 2020 e 2021, o Sr. Eduardo Souza solicitou que a empresa Miradora apresentasse junto com o seu Relatório de Avaliação Atuarial de 2022 uma planilha comparativa dos parâmetros utilizados pelas três empresas nos cálculos das obrigações atuariais de 2020 e 2021.</p>
<p>2</p>	<p>Aprovação do Calendário de Atividades do CAE 2023 (SGC): Registra-se a saída da reunião dos membros do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro: Messias Fontinhas de Souza - Coordenador, Eduardo Firmino Guedes, Eduardo José de Souza e Sílvia Santos. A Srta. Anigeli apresentou o Calendário de Atividades do CAE para o exercício de 2023 quando as reuniões ocorrerão das 9h às 12h nos seguintes dias: 12/01/2023, 26/01/2023, 09/02/2023, 23/02/2023, 16/03/2023, 30/03/2023, 13/04/2023, 28/04/2023, 04/05/2023, 18/05/2023, 08/06/2023, 22/06/2023, 06/07/2023, 20/07/2023, 03/08/2023, 17/08/2023, 14/09/2023, 28/09/2023, 05/10/2023, 26/10/2023, 09/11/2023, 23/11/2023, 01/12/2023, 14/12/2023, podendo ser remarcadas em caso de necessidade e foi aprovado pelos membros por unanimidade.</p>
<p>3</p>	<p>Canal de Denúncias Exclusivo CAE (OUV + ACR): Registrando a presença de Raphael Coelho, Ouvidor; e de Paulo Silvestre Schmitt, Assessor de Gestão de Riscos. O Sr. Raphael explicou que a migração do sistema está sendo executada pela Gerencia de Informática - GIN em conjunto com o Sr. Paulo e informou que o curso de LGPD teve uma boa adesão segundo informação da Gerencia da Universidade Corporativa-GUC e será alinhado junto à área para que seja anual. O Sr. Paulo esclareceu que nesse momento o que está dificultando a finalização do trabalho é a carga de dados, por ser uma demanda realizada por outra área da empresa nem sempre se consegue</p>

	<p>dar a devida prioridade. O Sr. Pardini questionou qual seria a finalidade do curso LGPD. O Sr. Paulo explicou que o alvo é identificar dados sensíveis que estão sob os cuidados das chefias e encaminhar ao setor jurídico, e que se pretende desenvolver uma ferramenta para que o gestor tenha a tutela dessas informações e disponibilizar esse inventário para que o próprio gestor faça o cadastro e o mantenha atualizado. Sr. Eduardo Pardini ressaltou que como o levantamento para o sistema LGPD foi realizado há dois anos atrás, será necessária uma revisão e sugere que seja disponibilizado uma pasta compartilhada no google drive para que os gestores possam ir trabalhando nessas atualizações, ou ainda que se busque no mercado uma solução. Os Membros solicitaram que as providências sejam tomadas na gestão atual e que o assunto será levado para conhecimento do Presidente de Conselho de Administração. Por fim, o Sr. Carlos Velloso solicitou que a Ouvidoria faça uma solicitação com urgência junto à Diretoria para uma solução a ser apresentada na próxima reunião do CAE que será no dia 15/12/2022, ficando convocados os senhores Raphael (OUV), Paulo (ACR), Helton Kraus (GIN) e Evandro (DA).</p>
4	<p>Programa de Integridade (ACR): Registrando a presença de Paulo Silvestre Schmitt, Assessor de Gestão de Riscos. O Sr. Paulo explicou que o Programa de Integridade foi concebido em observação à Lei Anticorrupção Federal, de 2013, e ao Decreto Estadual que a regulamentou, em 2017, sendo que a Legislação Estadual de 2019, mais recente, possui novos requisitos a serem atendidos pela Casan, demandando a elaboração de um Plano de Integridade e Compliance, que se encontra em revisão após a avaliação da Controladoria Geral do Estado - CGE. Em relação ao Grupo de Trabalho em andamento, criado pelo Conselho de Administração para aprimorar o Programa de Integridade, o Sr. Velloso sugeriu que o relatório conclusivo seja enviado através de SGPe para apreciação do Conselho de Administração antes de findar o exercício.</p>
5	<p>Auditoria Interna - PAAI 2023 (AUD): Registrando a presença de Daniel Azevedo do Nascimento, Chefe da Auditoria Interna. O Sr. Daniel apresentou o PAAI 2023 e foi detalhando cada item. Além de esclarecer diversas observações e recomendações feitas pelos membros do CAE, explicou que o item “Pedido de Capacitação” da auditora Janice, tem por objetivo levantar se estão em conformidade com as normativas vigentes e Políticas de Capacitação da Companhia. O Sr. Carlos questionou qual a relevância desse controle, pois entende que o tema não tenha prioridade em utilizar 400 horas. O Sr. Pardini sugeriu que a Auditoria trabalhe mais com as avaliações de processos e menos conformidades. Por fim, a Sra. Cristiane ressaltou da importância em finalizar os trabalhos das auditorias ainda em 2022. O Sr. Daniel fará os ajustes solicitados pelo CAE e enviará uma versão final do PAAI aos membros.</p>
6	<p>Programa de Gestão da Qualidade – AUD: Item retirado de pauta.</p>

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rosecler Assis Marques de Aguiar, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

ASSINATURAS

CARLOS ROCHA VELLOSO
Coordenador

CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO
Membro

EDUARDO PERSON PARDINI
Membro

ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR
Secretária da reunião



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZKD514Z1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO PERSON PARDINI** (CPF: 040.XXX.598-XX) em 08/03/2023 às 16:51:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2022 - 08:14:54 e válido até 15/03/2122 - 08:14:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO** (CPF: 664.XXX.249-XX) em 08/03/2023 às 16:52:03
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 06/10/2021 - 14:08:53 e válido até 05/10/2024 - 14:08:53.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARLOS ROCHA VELLOSO** (CPF: 160.XXX.967-XX) em 10/03/2023 às 12:10:54
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/10/2021 - 19:28:19 e válido até 10/10/2024 - 19:28:19.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR** (CPF: 006.XXX.979-XX) em 14/03/2023 às 17:14:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:31:33 e válido até 04/01/2121 - 10:31:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDExMjQwMI8xMTI0MDJfMjAyMI9aS0Q1MTRaMQ==> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00112402/2022** e o código **ZKD514Z1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.